Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1117/26 em 11.11.2026.

CONCEDE LICENÇA DE PARTE DA JORNADA DE TRABALHO.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 2979 de 27 de Setembro de 2005 e Memorando nº 18.728/2026 de 30 de Outubro de 2026;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença de parte da Jornada de Trabalho, à Servidora Pública Municipal **DANILA GOMES CORREA,** matrícula nº 254788304, cargo de **PROFESSORA DE ENSINO RELIGIOSO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, exercendo atualmente suas funções no Centro de Educação do Município de Mafra - CEMMA, respeitando o cumprimento de 10 (dez) horas semanais, **a partir de 26 de Outubro de 2026 a 26 de Outubro de 2028.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 26 de Outubro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 11 de Novembro de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração